



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Compras e Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Previdência
1.2 Contratada:	ENE Produções e Treinamentos Eireli
1.3 CNPJ:	17.569.026/0001-58

2. OBJETO

Palestra "Motivação, Ética e Integridade no Serviço Público", na modalidade presencial, para até 320 servidores

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4. AMPARO LEGAL

Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, para a contratação do objeto deste Termo e em consonância com o Parecer nº 00214/2022/CONJUR-MTP/CGU/AGU - **CONJUR** (SEI nº 29171081).

Submeto o ato ao Senhor Secretário de Gestão Corporativa, para ratificação da situação de inexigibilidade de licitação.

Documento assinado eletronicamente

AMANDA FREITAS GOMES

Diretora de Administração, Finanças e Contabilidade - Substituta

RATIFICAÇÃO DO ATO

Inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Secretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Freitas Gomes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 01/11/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marne Dias Alves, Secretário(a)**, em 01/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29230222** e o código CRC **FA9F576E**.

Referência: Processo nº 19958.101713/2022-22.

SEI nº 29230222